### PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 067\_2015

 **CONTRATANTE:** Município de São João da Urtiga, pessoa jurídica de direito público interno com sede Administrativa na Av. Professor Zeferino, 991, inscrita no CNPJ sob o nº 90.483.082/0001-65, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor EDERILDO PAPARICO BACCHI, brasileiro, divorciado, portador do CPF nº 587.287.400-68, residente e domiciliado neste Município **CONTRATADO:** ANGAI DISTRIB. DE MEDICAMENTOS LTDA pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rod da Uva, Roca Grande, Colombo, Paraná, CNPJ 04.217.590/0001-60.

#####  As partes acima identificadas,com fundamento no Processo Licitatório, Tomada de Preço nº 004/2015, firmam o presente aditivo ao contrato administrativo com base no que segue:

 **CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica suprido ao presente contrato o item 14- DISSULFIRAM 250MG, no valor de R$ 1.449,00 (um mil quatrocentos e quarenta e nove reais). **Aditivado ao presente o item 15** – **ENALAPRIL 20 MG+HCT 12,5 MG,** no valor de R$ 2.040,00(dois mil e quarenta reais).

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

 Quanto às demais cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação.

E, por ser a expressão da verdade, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual forma e teor.

 São João da Urtiga, RS, em 14 de agosto de 2015.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 Contratante Contratada